

## **RESOLUÇÃO 003/2008**

---

### **Cria no âmbito da Escola Superior de Criciúma – ESUCRI o Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Direito.**

**O diretor da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI, Prof. Everaldo José Tiscoski, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 22 Item XIX do Regimento Geral, RESOLVE: tornar público a criação do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Direito, bem como, nomear por indicação seus integrantes.**

- Art. 1º - Atendendo a Portaria MEC 147 de 02 de fevereiro de 2007, fica instituído o Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Direito desta Instituição com as seguintes atribuições:
- a – Elaboração e acompanhamento do projeto pedagógico do curso.
  - b – Promover a implantação e o desenvolvimento do curso.
  - c – Acompanhamento ao acadêmico e ao docente.
  - d – Outras atividades que venha a contribuir para consolidar os objetivos constantes no Projeto Político Pedagógico do curso.
- Art. 2º - O referido núcleo será composto pelos docentes: Prof. Josel Machado Corrêa, coordenador do curso e presidente do NDE, Prof. André Viana Custódio, Prof. Henrique Vargas, Prof. Vicente Volnei de Bona Sartor e Prof. Willian Smith Kaku.
- Art. 3º - Os membros do núcleo em tela exercerão suas atividades conforme descritas no Art. 1º desta resolução, em horário compatível com o Regime de Trabalho, não recebendo valor adicional pelo fato.
- Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação nos murais desta IES.

**PUBLIQUE-SE.**

Criciúma, 10 de Novembro 2008.

**Prof. Everaldo José Tiscoski**  
**Diretor da Escola Superior de Criciúma - ESUCRI**